

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer nº 006/2019

Projeto de Lei nº 021/2019, "que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos)".

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo.

Trata-se de proposição que visa a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

PARECER

O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 50, que é de competência da Comissão de Orçamento e Finanças opinar exclusivamente sobre assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre proposições referentes à matéria tributária, empréstimo público e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou que sejam de interesse ao crédito público.

Proc. n° 1
Folha n° 1
VISTO

De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Deste modo, no momento, inexistente óbice à tramitação da proposição ora em análise.

CONCLUSÃO

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Executivo.

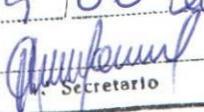
Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em 08 de agosto de 2019



LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

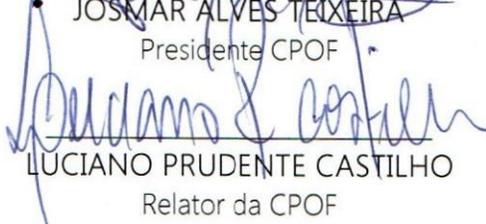
Vereador/Relator da CPOF

LIDO NA SESSÃO
DIA 19 08 2019

Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 7x2 / 11 Votos
Em 19 08 2019

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Presidente CPOF


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Relator da CPOF

JOSE ANIZIO DA ROCHA
Membros da CPOF